## Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

## DECRETO Nº 2.840 DE 19 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Municipal, de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus)".

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a saúde é direito de todos;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Águas da Prata;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os todos redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19,

## DECRETA:

- Art. 1º Determina o fechamento de todos os quiosques/chalés do calçadão da Av. Washington Luiz, a partir de 20/03/2020, inclusive os da área central do "Parque Estadual de Águas da Prata".
- Art. 2º Determina, a partir de 20/03/2020, o fechamento dos banheiros públicos do calçadão da Av. Washington Luiz.
- Art. 3º Fica proibido o estacionamento de ônibus de turismo dentro do perímetro urbano do município de Águas da Prata.
- Art. 4º Determina o fechamento de todas as fontes d'água e fontanários do município, a partir de 20/03/2020.
- Art. 5º As medidas previstas contidas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.
- Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte

Carlos Henrique Fortes Dezena Prefeito Municipal

1